



PN 20138

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 12553 DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, QUE INCLUI O EVENTO “RELEMBRANDO A MEMÓRIA DE VILA TIBÉRIO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º- Altera o artigo 2º da Lei No 12553 de 20/05/2011, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O evento se dará anualmente, no dia 10 de junho."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva alterar a data de celebração do evento "Relembrando a Memória de Vila Tibério" uma vez que recentemente a pesquisadora Carolina Valente constatou em seu trabalho acadêmico, que o primeiro registro de terreno no loteamento de Tibério Augusto, foi realizado em cartório no dia 10/06/1893. Portanto, esta data pode ser oficialmente considerada para a comemoração da fundação do bairro Vila Tibério, e que está em concordância da Associação de Moradores do bairro Vila Tibério.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO

